



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Informe Jurídico

Edição 008, de 08 de setembro de 2017
RELATÓRIO SEMANAL – 01 a 08 de setembro de 2017

REVISADO

COMPLEMENTAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE AÇÃO DA ANAJUS

Enviada complementação do Parecer Técnico no dia 08/09/2017 em atendimento à solicitação sobre as possibilidades jurídicas e/ou administrativas a serem adotadas pela FENAJUFE em face da aludida ação da Anajus.

Colocar número do processo

Por motivo de reordenamento de pauta, a audiência de encerramento da instrução e renovação da proposta conciliatória que seria realizada no dia 08/09/2017, às 14h25, foi redesignada para o dia 20/09/2017, às 14h25.

PROCESSO Nº 5011199-49.2017.4.03.6100 (Mandado de Segurança) – ERLON SAMPAIO



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Após anuência do interessado, foi protocolado, no dia 04/09/2017, pedido de desistência do MS diante da perda do objeto.

PROCESSO Nº 5014173-26.2017.4.03.0000 (Agravo de Instrumento)- ERLON SAMPAIO

Após anuência, foi protocolado no dia 04/09/2017, pedido de desistência do Agravo de Instrumento diante da perda do objeto.

CONTESTAÇÃO – VIVIYANNE REIS DA ROCHA SILVA

Protocolada Contestação pelos Correios (processo físico), no dia 05/09/2017, em face da ação ajuizada por Vivianne Reis da Rocha Silvam sob nº0000737-95.2016.4.01.4003, que versa sobre a restituição dos valores relativos ao desconto de contribuição sindical, em trâmite perante a 1ª Vara do Juizado Especial Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Florianó/PI.

DESPACHO NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – QUINTOS

No dia 04/09/2017, foi realizada audiência no TSE com o assessor chefe da Presidência, Dr. Sérgio Víctor. Participaram pela FENAJUFE os Coordenadores Adriana Faria, Helênio Porto e Edmilton Gomes, e pela AJN, a advogada Yasmim Yogo. Na ocasião foi entregue a nota técnica elaborada



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

pela AJN acerca da decisão dos quintos. Além disso, também foram tratadas questões relativas ao rezoneamento.

RE Nº 579.431/RS – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) x Geni Maria Rodrigues Cezar.

FENAJUFE na qualidade de *AMICUS CURIAE*.

No dia 01/09/2017, foi protocolada manifestação em face dos Embargos de Declaração opostos pela Advocacia Geral da União em favor da UFSM, bem como dos opostos pelos Estados do Acre, de Alagoas, do Amapá, do Amazonas, da Bahia, do Espírito Santo, de Goiás, do Maranhão, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, do Pará, da Paraíba, de Pernambuco, do Piauí, do Rio Grande do Sul, de Roraima, de Santa Catarina, de Sergipe, de Tocantins e do Distrito Federal para que não haja insegurança jurídica no que tange ao tema, já reconhecido enquanto Repercussão Geral, que versa sobre a incidência de juros da mora no período compreendido entre a data da realização dos cálculos e o ato da requisição de pequeno valor – RPV ou do precatório.

Coordenação Jurídico-Parlamentar da Fenajufe

Coordenadores:

- Adriana Faria
- Erlon Sampaio
- Rodrigo Carvalho



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fenajufe – Gestão 2016/2019